



**CENTRO
NACIONAL
DE CULTURA**



**INSTITUTO PORTUGUÊS
DO DESPORTO
E JUVENTUDE, I.P.**

BOLSAS JOVENS CRIADORES 2013

REGULAMENTO

1. O QUE SÃO

Trata-se de uma iniciativa apoiada pela Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. que tem como objetivo estimular o trabalho criativo dos/as jovens nas diversas áreas das Artes e das Letras, competindo ao Centro Nacional de Cultura a gestão do processo de seleção e acompanhamento dos/as bolseiros/as.

2. PARA QUEM

As bolsas a atribuir dirigem-se a jovens, de nacionalidade portuguesa, de idade não superior a 30 anos, que tenham já apresentado publicamente um trabalho na área em que concorrem.

3. PROJETOS

Considerando que à juventude cabe um particular papel, no sentido de "actualizar" a tradição e a história, transpondo para o presente os seus ensinamentos e dando-lhes uma dimensão contemporânea, são encorajados os projetos que traduzam, de algum modo, a dupla dimensão "Tradição/Inovação" da Cultura Portuguesa.

Os projetos poderão ser de criação, investigação ou formação. A sua forma de apresentação é deixada ao critério dos/as candidatos/as, que deverão, no entanto apresentar uma exposição clara da proposta de trabalho, acompanhada de orçamento e outros elementos que possam ser úteis para a respectiva avaliação. Para os/as candidatos/as da área de Música é obrigatória a apresentação de provas auditivas e/ou visuais relativamente aos projetos e áreas em que concorrem.

O não cumprimento dos aspectos formais de apresentação dos projetos, definidos na secção **CANDIDATURAS**, será motivo de exclusão do concurso.

4. BOLSAS

É atribuído, em 2013, um máximo de 4 bolsas em todas ou algumas das seguintes áreas:

- Literatura
- Artes Visuais: Vídeo/Artes Plásticas
- Artes do Espectáculo: Dança/Teatro
- Música

As bolsas são no montante máximo de 1 500 €

5. CANDIDATURAS

Os/as candidatos/as não poderão ter mais de 30 anos, à data da atribuição da bolsa, e não podem acumular bolsas de quaisquer outras instituições portuguesas em relação ao mesmo projeto apresentado. É condição de admissibilidade a concurso a anterior apresentação pública de pelo menos uma obra na área da candidatura.

A seleção de candidatos/as far-se-á em duas fases:

- **1ª FASE** - Envio de candidatura em **5 (cinco) exemplares** – um original e quatro cópias - acompanhada de fotocópia do B.I. do/a autor/a. Deverá ser entregue no Centro Nacional de Cultura, Rua António Maria Cardoso, 68, Lisboa, entre as 10 e as 13 horas ou entre as 14h e as 17h, de 2ª a 6ª feira, ou enviada por correio registado. Cada candidato/a poderá apresentar apenas uma candidatura.

Da candidatura deve constar:

- ▶ Projeto a desenvolver
- ▶ *curriculum vitae*
- ▶ Orçamento
- ▶ Cartas de recomendação, diplomas, certificados de participação, etc
- ▶ Portfolio (quando aplicável)

- **2ª FASE** - Entrevista dos/as finalistas pela Comissão Geral.

O Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. e o Centro Nacional de Cultura ficam com o direito de utilizar os trabalhos entregues para exposições, exibições públicas ou publicação, total ou parcial, sem prejuízo dos direitos morais de autoria.

Os projetos não selecionados deverão ser levantados até 31 de outubro de 2013, responsabilizando-se o Centro Nacional de Cultura pela devolução, até essa data, de **um** dos exemplares apresentados no ato de candidatura.

6. JÚRI

O júri será constituído pelas seguintes Comissões:

- Uma Comissão Especializada para cada uma das quatro áreas, constituída por três elementos de reconhecida projeção na área contemplada, nomeadamente professores universitários e críticos, e por um representante do CNC (com voto de qualidade em caso de empate). Cabe à comissão de cada área selecionar, com base no curriculum e no projeto, até dois candidatos/as para ser presente à Comissão Geral.

Cada uma das Comissões Especializadas terá um/a representante junto da Comissão Geral (sem direito a voto), o qual será também responsável pelo acompanhamento dos relatórios dos/as bolseiros/as.

- Uma Comissão Geral constituída por representantes de órgãos de comunicação, um representante do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., e um representante do Centro Nacional de Cultura.



**CENTRO
NACIONAL
DE CULTURA**



**INSTITUTO PORTUGUÊS
DO DESPORTO
E JUVENTUDE I.P.**

Caberá a esta Comissão a escolha dos/as bolsiros/as de entre os/as finalistas propostos pelos júris especializados, com base numa apresentação dos projetos pelo representante de cada júri especializado e numa entrevista aos/às candidatos/as, a qual só em casos excepcionais e devidamente justificados (como ausência no estrangeiro) poderá ser dispensada. Da decisão do júri, que deverá ser fundamentada e constar da ata assinada por todos os seus membros, não haverá lugar a reclamação ou recurso. Todos os casos omissos neste regulamento serão apreciados e decididos pelo Júri.

7. ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS

Os/as bolsiros/as selecionados deverão apresentar ao Centro Nacional de Cultura, nas datas estipuladas na rubrica CALENDÁRIO, dois relatórios com o ponto da situação do projeto que se encontram a desenvolver, acompanhado de documentação comprovativa.

O CNC poderá, quando entender justificado, apoiar a apresentação pública de trabalhos dos/as bolsiros/as. Os/as bolsiros/as, por seu lado, poderão colaborar com o CNC e o Instituto Português do Desporto e Juventude em trabalhos de interesse comum.

Os/as bolsiros/as comprometem-se a entregar ao CNC um exemplar dos trabalhos finais, quando existirem. Qualquer alteração aos prazos estabelecidos para entrega dos relatórios deve ser autorizada pelo CNC.

Se o CNC não receber da entidade patrocinadora as verbas previstas até ao início da fase de selecção, reserva-se o direito de suspender o programa mediante aviso imediato aos/às bolsiros/as.

8. CALENDÁRIO

Para a execução deste Programa prevê-se o seguinte calendário:

- anúncio público do programa de bolsas – 15 de julho de 2013
- envio de candidaturas – até 15 de setembro de 2013 (c/ excepção das semanas de 5 a 9 e 12 a 16 de agosto)
- anúncio público dos bolsiros seleccionados – até 15 de outubro
- entrega do 1º relatório pelos bolsiros ao CNC – 15 de novembro
- pagamento da bolsa – 30 de outubro
- entrega do 2º relatório final ao CNC – 15 de dezembro

Informações e Candidaturas:

CENTRO NACIONAL DE CULTURA

Rua António Maria Cardoso, 68

1249-101 LISBOA

Tel: 213 466 722 Fax: 213 428 250

email: alexandra.prista@cnc.pt www.cnc.pt